



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 17.971

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente – CMDCA, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o membro, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição àquele nomeado através do Decreto 17.696 de 18 de abril de 2023:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

- **Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS**

Titular: Caroline de Carvalho Bohrer Tavares, em substituição a Marilda Lopes de Faria Souza.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais nomeações realizadas através do Decreto 17.696 de 18 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 31 de agosto de 2023.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal